



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF**

PORTARIA 1ª CCR/MPF Nº 4, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Revoga a [Portaria PORTARIA 1ª CCR/MPF nº 12, de 25 de março de 2025](#), encerrando o Comitê Saúde Digital.

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 62, I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#) e art. 3º, I, da [Resolução nº 226, de 3 de outubro de 2023](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e atendendo ao disposto na [Resolução CSMPF nº 242, de 19 de dezembro de 2024](#) e na [Portaria 1ª CCR/MPF nº 2, de 4 de fevereiro de 2025](#);

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o Comitê SAÚDE DIGITAL instituído pela [PORTARIA 1ª CCR/MPF nº 12, de 25 de março de 2025](#), nos termos da deliberação do Colegiado da 1ª CCR/MPF na 21ª Sessão Ordinária de Coordenação (PGR-00482685/2025), de 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica revogada a [PORTARIA 1ª CCR/MPF nº 12, de 25 de março de 2025](#) (PGR-00089360/2025).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador da 1ª CCR/MPF

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 fev. 2026. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)